

B)4.
GAP
DAF
DICONI
SERGEP
GARAI



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2020

PROPOSTA N.º 088/2020/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 02/12/2020

DELIBERAÇÃO N.º 367/2020

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE CINCO VIATURAS, QUE FAZ A AMARSUL AO MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Considerando que:

Em 07 de abril de 2011, foi celebrado um protocolo entre a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e o Município de Setúbal, nos termos do qual aquela empresa se obriga, durante o período de vigência do protocolo, a ceder a título de usufruto, ao Município, instrumentos e equipamentos técnicos, destinados à prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e higiene urbana;

O equipamento mencionado no referido protocolo, tem por objeto cinco viaturas especiais, sendo que a AMARSUL aprovou, em reunião de Conselho de Administração de 20/06/2017, no âmbito do referido protocolo celebrado entre as partes, a transmissão do direito de propriedade das mesmas viaturas, a título gratuito, tendo em conta, que as mesmas são imprescindíveis para a recolha de RSU no Município, e o facto de terem sido atribuídas em compensação por não ter sido construído um EcoCentro no Concelho de Setúbal;

As viaturas são as descritas no quando abaixo, às quais foram atribuídos os valores indicados.

Designação da Viatura	Marca	Matrícula	Valor
Varredora mecânica, com a capacidade de 5 m ³	Bucher	74-PV-62	17 000€
Viatura para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) com a capacidade de 20 m ³	Man	96-HV-75	42 000€

Viatura, tara de 26 Ton., com compactador de comando elétrico, com adaptação de sistema hidráulico para recolha de contentores enterradas	Volvo	48-IH-73	52 000€
Viatura, tara de 26 Ton., com "Ampliroll" para transporte de contentores e grua para recolha de contentores enterrados	Volvo	26-MC-59	56 000€
Viatura Pesada de Mercadorias, de 2 Lugares, 32 Ton	Man	50-BD-45	24 000€

Propõe-se que:

- 1) A Câmara Municipal de Setúbal, nos termos no previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a aceitação da doação de cinco viaturas, com as matrículas 74-PV-62, 96-HV-75, 48-IH-73, 26-MC-59 e 50-BD-45, que faz a empresa AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Mais se propões a aprovação, em minuta, da parte de ata respeitante à presente deliberação, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA